



MESA DO PLENÁRIO DISTRITAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco a Assembleia Distrital do Porto, para reunir no próximo **dia 15 de Novembro (sexta-feira), das 18H00 às 21H00**, na **Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia**, sita na Rua Azevedo Magalhães, 695, 4430 – 024 Oliveira do Douro/V. N. Gaia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Eleição de **16** delegados do Distrito do Porto ao Conselho Nacional do CDS-PP.

Porto, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa do Plenário Distrital

(Fernando José de Moura e Silva)

Notas:

1. As candidaturas devem ser enviadas para f.mouraesilva@gmail.com, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis;
2. A votação para Delegados ao Conselho Nacional decorrerá entre as 18H00 e as 21H00;
3. A eleição dos Delegados ao Conselho Nacional será feita através de candidaturas plurinominais;
4. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam;
5. As listas candidatas serão publicadas no site do partido (www.cds.pt) oito dias antes do acto eleitoral e afixadas no local da votação no dia do acto eleitoral.
6. As substituições devem ser comunicadas à Mesa até 48 horas antes da data marcada para a reunião.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)